



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 195/2022

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOLHIMENTO ÀS MULHERES DESABRIDADAS EM NOSSO MUNICÍPIO QUE FORAM ABANDONADAS, COM FILHOS OU NÃO, GESTANTES E AS QUE MIGRARAM DE OUTRAS LOCALIDADES E NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE AUTO-SUSTENTO.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

A ideia é criar uma casa abrigo para acolher mulheres e seus filhos, caso haja; gestantes em situação de desabrigo por abandono; migrantes que não tenham residência ou falta de condições de auto-sustento, oferecendo a elas suporte necessário para fortalecer a autoestima e proporcionar qualificação profissional.

Referido espaço funcionaria 24 horas por dia, com equipe multiprofissional, composta por Psicólogos, Assistentes Sociais e cuidadores socioeducativos para acompanhá-las.

Essas mulheres poderão ficar instaladas de três a seis meses para reorganizarem suas vidas, sendo-lhes dada a oportunidade de trabalharem o autocuidado e a independência financeira para que, após esse período provisório, tenham condições emocionais para serem inseridas na sociedade, com mais dignidade e confiança.

Tal projeto trata-se de uma política pública de relevante importância para a nossa cidade, especialmente nesse contexto atual de grave crise econômica e agravamento das desigualdades, uma realidade que atingiu de forma mais contundente as mulheres.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de agosto de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO



